

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2015

Institui a Comenda Zilda Arns e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É instituída a Comenda Zilda Arns, destinada a agraciar pessoas ou instituições que desenvolvam, no Brasil, ações e atividades destinadas à proteção da criança e do adolescente.

**Art. 2º** A Comenda Zilda Arns será conferida, anualmente, a 5 (cinco) pessoas físicas ou jurídicas, em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º** A indicação dos candidatos à Comenda poderá ser feita por qualquer Senadora ou Senador, e deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal, acompanhada de justificativa circunstanciada dos méritos do indicado.

**Art. 4º** Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho da Comenda Zilda Arns, composto por um Senador de cada partido político com representação no Senado Federal.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e março da primeira e terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e da premiação aos agraciados.

**Art. 5º** Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, instituído durante o meu governo mediante a sanção e a publicação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, inaugurou, no ordenamento jurídico pátrio, um pacto nacional em defesa dos direitos da infância e adolescência, por meio da construção de uma rede de proteção, como tarefa cometida a toda a sociedade, o que inclui a família, indivíduos e instituições públicas e privadas.

No Brasil, como expoente das lutas em defesa dos jovens e das crianças, destacou-se a personalidade de Zilda Arns Neumann, falecida em 12/01/2010, vítima do terremoto que assolou a capital do Haiti, Porto Príncipe, no fiel cumprimento de mais uma missão humanitária.

Zilda Arns Neumann, médica pediatra e sanitarista brasileira, irmã de Dom Paulo Evaristo Arns, foi fundadora (1983) e coordenadora internacional da Pastoral da Criança. Em decorrência de seu trabalho, Zilda Arns recebeu diversas menções especiais e títulos de cidadã honorária no país. Da mesma forma, à Pastoral da Criança foram concedidos inúmeros prêmios pelo trabalho que vem sendo desenvolvido desde a sua fundação. Em 2012, numa seleção por um formato internacional, Arns foi eleita a 17º maior brasileira de todos os tempos.

Com 32 anos de fundação, a Pastoral da Criança está implantada em todo o território brasileiro, nos 27 Estados. São 3.821 municípios, 272 Dioceses, 7 mil Paróquias, 40 mil comunidades e 197.945 líderes voluntários capacitados, que acompanham 1.247.924 crianças

menores de seis anos de idade e cerca de 94 mil gestantes, beneficiando 1.055.567 famílias.

A presente proposição intenta não apenas reconhecer o desempenho de pessoas e de instituições na defesa dos interesses das crianças e dos adolescentes, mas, fundamentalmente, incorporar-se ao rol dos participantes desse processo, patrocinando uma láurea de significação simbólica, conquanto lastreada num texto legal da mais alta relevância no concerto do amparo aos mais desvalidos, como é o caso da edição da Lei nº 8.069, de 1990, que dispôs sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

A instituição dessa honraria pelo Senado Federal, a suas expensas e mediante a formulação de critérios para a escolha dos agraciados, vem destacar, mais uma vez, o reconhecimento desta Casa aos que se empenham na guardiania dos direitos de crianças e de adolescentes.

Sala das Sessões,

**FERNANDO COLLOR**  
Senador

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e  
Diretora)